

- 3) Mapa de horas realizadas;
4) Mapas de pagamento.

Artigo 16.º

Disposições finais

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente do IPVC sob proposta dos Serviços de Ação Social.

209039514

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 12637/2015

Através do aviso n.º 10478/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2015, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional nas unidades de alimentação e de alojamento, localizadas em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

De acordo com o previsto no ponto 23 do citado aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, divulgam-se as temáticas, a legislação, bibliografia e as ações necessárias à preparação dos créditos temas, na redação vigente à data da realização da Prova de Conhecimentos Individual Prática e Oral (PC) que podem igualmente ser consultadas na página eletrónica do IPEleiria:

Referência A — Área de Alimentação:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

O Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril;

Código de boas práticas de higiene e segurança alimentar dos SAS-IPEleiria;
<http://www.ipleiria.pt/sas/apresentação>;
<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

Referência B — Área de Alojamento/Empregada de andar:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

Despacho n.º 11640/2013, Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013;

Portaria n.º 1456-A/95, que regulamenta a sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 284, de 11 de dezembro de 1995;

<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

Referência C — Área de Alojamento/Vigilância:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

Despacho n.º 11640/2013, Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013;

Portaria n.º 1456-A/95, que regulamenta a sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 284, de 11 de dezembro de 1995;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2008.

<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, na página eletrónica do IPEleiria: www.ipleiria.pt em “VIVER E ESTUDAR”, Ação Social, Publicitação de Atos/Concursos.

19 de outubro de 2015. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

209035878



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Aviso n.º 78/2015/A

Concurso externo de Ingresso para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de segunda classe, profissão de fisioterapeuta, do quadro Regional de Ilha do Pico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face ao disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 24 de março de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico de 24 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente

aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de segunda classe, profissão de fisioterapeuta, previstos no Quadro Regional de Ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

2 — Legislação aplicável

O presente concurso regula-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Decreto-Lei 320/99, de 11 de agosto; Portaria n.º 721/2000 de 05 de setembro; Decreto-Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso

O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

4 — Âmbito de Recrutamento

Tendo-se verificado a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a área de recrutamento a que se recorre é extensiva nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), pelo que poderão candidatar-se ao presente concurso, trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

5 — Local de trabalho

Unidade de Saúde de Ilha do Pico, que integra o Centro de Saúde das Lajes do Pico, sito no Largo Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes

do Pico, o Centro de Saúde da Madalena do Pico, sito na Rua do Cabo Branco S/N, 9950-301 Madalena do Pico, e o Centro de Saúde de S. Roque do Pico, sito na Av. António Simas da Costa, 9940-232 São Roque do Pico.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho

Exercício de conteúdo funcional com grau de complexidade 3, correspondente à carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de segunda classe, profissão de fisioterapeuta, enunciado nas disposições conjugadas da alínea g) do artigo 5.º, artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.

7 — Posicionamento remuneratório

O trabalhador recrutado será posicionado no nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única correspondente ao montante pecuniário de 1020,06 € correspondente ao escalão 1, índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, na redação dada pelos Decretos-Lei n.º 54/2003 de 28 de março e Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de março, na sequência da integração efetuada nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, das carreiras e categorias não revistas na Tabela Remuneratória Única (TRU) aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os seguintes requisitos cumulativos:

a) Os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;

Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou estar interdito ao exercício das funções a que se candidata;

Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Os seguintes requisitos especiais:

Estar habilitado com curso superior no termos das alíneas a) e c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro;

Ser detentor de título profissional de fisioterapeuta no termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 320/99 de 11 de agosto.

9 — Impedimento de Admissão

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho afetos à Unidade de Saúde da Ilha do Pico idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o concurso.

10 — Formalização de candidaturas

10.1 — Através do preenchimento obrigatório do requerimento modelo tipo em anexo ao presente aviso, o qual deverá ser dirigido à Presidente do júri do concurso.

10.2 — O requerimento modelo tipo de candidatura será disponibilizado mediante solicitação para o email: sres-usip@azores.gov.pt, sendo devidamente preenchido, datado e assinado, pelo que o seu incorreto, incompleto ou não preenchimento, ausência de data ou de assinatura, determina a exclusão do candidato do concurso.

10.3 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

10.4 — A candidatura pode ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, na Secção de Expediente da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, no Centro de Saúde das Lajes do Pico (das 9h00 às 16h00), sito no Largo Edmundo Machado Ávila, ou remetida por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, endereçada à Presidente do Júri do presente concurso, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

11 — Documentos

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento modelo tipo de candidaturas:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- b) Três exemplares do currículo profissional detalhado;
- c) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópia da cédula profissional;
- e) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- f) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional;
- g) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego

público que detém, carreira e categoria em que se encontra integrado, e a descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, no caso de trabalhadores com vínculo de emprego público.

11.2 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b), c), d), e g) do número 11.1 determina a exclusão do concurso.

11.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos das ações de formação e da experiência profissional determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

11.4 — Contudo, assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — No presente concurso serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios referidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.2 — Entrevista de profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, resultando a classificação final deste método de seleção da soma das pontuações atribuídas aos seguintes fatores:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

12.3 — Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respetivo currículo profissional, e resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I à Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro.

12.4 — Classificação final

A classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + EPS}{4}$$

sendo:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de seleção.

13 — Publicitação da lista de candidatos admitidos

A lista contendo a relação dos candidatos admitidos, ordenada alfabeticamente, será afixada em local visível e público nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, e publicitada na BEP-Açores.

14 — Forma e comunicação das notificações

Todas as notificações de candidatos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia, e as convocatórias para a realização de método de seleção que exija a presença do candidato, serão efetuadas nos termos dos artigos 52.º, 53.º, 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.

15 — Atas das reuniões do júri

As atas das reuniões do júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito.

16 — Lista de classificação final

A lista de classificação final dos candidatos será notificada nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro e publicitada na BEP-Açores.

17 — Candidatos com necessidades especiais

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo de candidatura,

sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

18 — Critérios de Ordenação Preferencial

Salvo o disposto no ponto anterior, em situações de igualdade de classificação, aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro.

19 — Prioridade de Recrutamento

Ao presente concurso não se aplica a prioridade de recrutamento prevista no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, de acordo com o Despacho n.º 46/2015, de 13 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 8, 2.ª série de 13.01.2015.

20 — Igualdade de oportunidades

É dado cumprimento à alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, na qual se refere que a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Júri do concurso

Presidente: Lúcia Maria Dias Matos, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico especialista de 1.ª classe, profissão de fisioterapeuta, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeta ao Hospital da Horta;

1.º Vogal Efetivo: Susana Maria Costa Magalhães, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico principal, profissão de fisioterapeuta, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeta ao Hospital da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Inês Margarida Matos Ramos Rodrigues, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 1.ª classe, profissão de fisioterapeuta, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeta ao Hospital da Horta;

1.º Vogal suplente — Raquel Alice Alvernaz Neves Serpa, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de fisioterapeuta, do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico;

2.º Vogal suplente — Fernando Simão Martins Amorim, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico especialista, profissão de fisioterapeuta, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge;

16 de outubro de 2015. — A Presidente do Júri, *Lúcia Maria Dias Matos*.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha do Pico

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Concurso Externo de Ingresso - Carreiras não revistas

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicação do procedimento

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Profissão _____

- RJEP por tempo indeterminado
- RJEP por tempo determinado
- RJEP por tempo determinável

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: Localidade: _____

Concelho de residência:

Telefone: Telemóvel:

Endereço eletrónico: _____

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado

<input type="checkbox"/> 01 Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/> 08 Bacharelato
<input type="checkbox"/> 02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/> 09 Licenciatura
<input type="checkbox"/> 03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/> 10 Pós-graduação
<input type="checkbox"/> 04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/> 11 Mestrado
<input type="checkbox"/> 05 11.º ano	<input type="checkbox"/> 12 Doutoramento
<input type="checkbox"/> 06 12.º ano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/> 13 Curso de especialização tecnológica
<input type="checkbox"/> 07 Curso tecnológico /profissional/	<input type="checkbox"/> 09 Habilitação ignorada

outros (nível III)*

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não

3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	<input type="checkbox"/>
	Em licença	<input type="checkbox"/>
	Em SME	<input type="checkbox"/>
	Outra	<input type="checkbox"/>

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e atividades exercidas:

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro, sob compromisso de honra que, reúno os requisitos gerais de admissão previstos no nº 2 do artigo 47º do Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de dezembro, e que relativamente aos mesmos, me encontro na seguinte situação:

Sim Não

- Tenho nacionalidade portuguesa, ou encontro-me abrangido por caso excecutoado por lei especial ou convenção internacional;
- Possuo as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o despenho do cargo;
- Cumpri os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estou inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que me candidato;
- Sou física e mentalmente saudável e cumpro as leis de vacinação obrigatória."

6. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, declare sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

7. DECLARAÇÃO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Fotocópia do cartão de cidadão

Currículo (Quantidade _____)

Certificado de habilitações

Fotocópia da cédula profissional

Comprovativos de formação

Comprovativos de experiência

Declaração *

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

209032953



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1973/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 14.10.2015:

Maria Adelaide Ramalho Medinas, Enfermeira, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, no Instituto Piaget — Escola Superior de Saúde de Silves, nos termos do artigo 22.º da Lei 35/2014 de 20/06, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

16.10.2015 — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rita Carvalho.

209036963